



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1232 - 25 DE AGOSTO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

**EDITAL**

EDITAL N.º 027/023

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASILS/A SNA	21/08/23	27122-5	R\$ 15.188,92
C.E.F CONVÊNIO	21/08/23	71016-8	R\$ 560.003,32
BRASILS/A SNA	22/08/23	27122-5	R\$ 30.793,67
BRASILS/A FUNDEB	22/08/23	42854-X	R\$ 1.026.278,18
BRASILS/A GBF	22/08/23	39102-6	R\$ 14.938,39
BRASILS/A SNA	23/08/23	27122-5	R\$ 84.070,92
C.E.F PISO DE ENFERMAGEM	23/08/23	624011-2	R\$ 1.370.351,00
BRASILS/A SNA	24/08/23	27122-5	R\$ 5.444,22
BRASILS/A SNA	25/08/23	27122-5	R\$ 2.382,97

Guapimirim, 25 de agosto de 2023.

**Uelington de Oliveira Quirino**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat. 110027/22

**EXTRATOS**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4219/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa JG SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.099.846/0001-33.

**OBJETO:** contratação do cantor João Gomes, para apresentação musical no dia 03 de setembro de 2023, às 23h na EXPO GUAPI.

**VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

**FUNDAMENTO:** Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 17 de agosto de 2023.

**RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 8211/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO COM SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **OX RIO COMÉRCIO DE GASES EIRELI**.

**OBJETO:** prorrogação da vigência com supressão ao Contrato de nº 68/2022, a partir do dia 02 de agosto de 2023, nos termos previstos em sua cláusula quinta, fls. 480 do processo Administrativo nº 8211/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 1.765.191,00 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil cento e noventa e um reais).

**FUNDAMENTO:** Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 01 de agosto de 2023.

**Natalício Corrêa da Silva**Prefeitura de Guapimirim/RJ  
Secretário Municipal de Saúde**PORTARIAS****PORTARIA Nº 655 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando pedido da servidora, conforme informação no processo de nº 6507/2023.

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio em descanso a Srª. SÔNIA PROCÓPIO DE CARVALHO, Professor II, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 25 de agosto de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 656 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando pedido da servidora, conforme informação no processo de nº 4010/2023.

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio em descanso ao Sr. MOYSES PEREIRA DE MATTOS, Professor I, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 25 de agosto de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 657 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**Autoriza a Licença sem vencimentos da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidora JULIANA ONORATO DE FREITAS, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 1(um) ano, da servidora pública municipal **ROSIANE DE JESUS CARDOSO**, matrícula nº 125083-11, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento da Servidora constante no processo 5069/2023.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 25 de agosto de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 658 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **EDILMA DE ALMEIDA MONTEIRO**, do cargo comissionado de Assistente Fazendário III, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 25 de agosto de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**AVISOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Proc. Adm. nº 10386/2022  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2023**

**ABERTURA:** 08 de setembro de 2023

**HORÁRIO:** 08:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores incluindo reposição de peças em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br) ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 01 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 23 de agosto de 2023.

**PHILIPPE GOMES PEREIRA**  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Proc. Adm. nº 3686/2023  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2023**

**ABERTURA:** 08 de setembro de 2023

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores incluindo reposição de peças em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br) ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 01 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 23 de agosto de 2023.

**PHILIPPE GOMES PEREIRA**  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Proc. Adm. nº 524/2023  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023**

**ABERTURA:** 08 de setembro de 2023

**HORÁRIO:** 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores incluindo reposição de peças em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br) ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 01 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 23 de agosto de 2023.

**PHILIPPE GOMES PEREIRA**  
Pregoeiro

**DECRETO****DECRETO Nº 2418 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão/Unidade	Programa Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.20	04.122.0034.2.003-477	33.90.14	1.500.99	500,00
<b>TOTAL</b>				<b>500,00</b>

**Art. 2º -** Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão/Unidade	Programa Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.03	04.122.0010.2.010-076	31.90.11	1.500.99	500,00
<b>TOTAL</b>				<b>500,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 25 de agosto de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita



CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2023

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital